

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 530

MARILIA FERNANDES

Em 06/ 06/2016

Do Processo nº 2014-0.047.692-1

Interessado:

Savoy Imobiliária Construtora Ltda.

Contribuinte:

009.064.0009-0

Local:

Avenida Paulista, 810 e Alameda Joaquim Eugênio de Lima.

Assunto:

Auto de Regularização

Histórico: Emissão de parecer, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Auto de Regularização, protocolado em 17.02.2014, na vigência da Lei nº 13.885/04, destinado a Serviços Profissionais e Comércio Diversificado, "Polo

Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona

de uso ZCPb/05, com frente para vias classificadas como coletora e estrutural N3, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/007/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2.013, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SEL.G consultando quanto à viabilidade da aceitação da regularização solicitada, considerando:

- A edificação foi aprovada originalmente em 1953 e posteriormente anistiada em 1996, nos termos da Lei nº 11.522/1994, com coeficiente de aproveitamento de 4,27, superior ao máximo permitido pela lei vigente;
- É proposta a regularização de novas áreas computáveis equivalentes aos vazios que foram considerados como área construída na aprovação anterior;
- III. A proposta ora apresentada agrava a taxa de ocupação licenciada anteriormente, embora respeitada a taxa de ocupação máxima da legislação em vigor.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

<u>VOTARAM:</u> Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto e Júlio Jerônimo dos Santos. <u>PRESENTE AINDA:</u> Marília Fernandes.

/mf